

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.309 DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIA OUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. LUCILA RAMAZZINI PEREIRA ARRADI, portadora do RG/SP. 4.764.922, ocupante do emprego público de Diretor do Departamento de Educação, nomeada através da Portaria nº 4.392, de 26/01/2010, exonerada do mesmo, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de janeiro de 2013,

O Prefeito,

GLAUBER GUILLERME BELARMINO

Publicada Prefeitura, nesta no atrio desta data.

Coordenadora da

Secretaria

Legislativa e

Parlamentar